



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2371/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 2376/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2371/2021, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação por Justificativa com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, objetivando a locação de imóvel para depósito de resíduos da construção civil e restos de podas de árvores recolhidos pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, com área de 0,4 hectares, localizada na localidade de Santo Antônio, interior de Pejuçara/RS, de propriedade de ENEDIR ANTONIO DIDONET, CPF nº 587.070.930-04, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 10 de junho de 2021

Flaviana B. Basso

Flaviana Brandenburg Basso

Prefeita Municipal